



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por J J X O
EM 09/05/2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº 72/2024

Referência: Sólicita da Gestão Municipal construção da quadra de esportes no Conjunto Residencial Asa dos Ventos, Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.

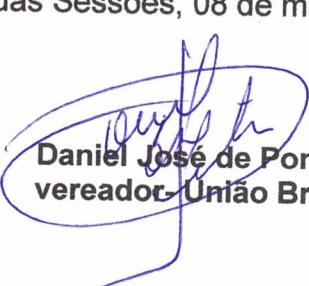
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, e À Deputada Estadual Gabi Gonçalves, solicitando construção da quadra de esportes no Conjunto Residencial Asa dos Ventos, Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A solicitação da construção de uma quadra esportiva no Conjunto Residencial Asa dos Vento, situado no Bairro Antônio Lins de Souza é de extrema importância para aquela localidade, uma vez que a região ainda carente de equipamentos públicos urbanos que propiciem o lazer da sua população, uma das maiores da cidade, estando aquela quadra de esporte em condições precárias de conservação, impossibilitando a prática de esportes pelos desportistas da região, trazendo enorme prejuízo para o lazer e a saúde dos moradores daquele loteamento e adjacências, sendo dever da gestão municipal o incentivo à prática esportiva dos municíipes, o que refletiria numa melhor qualidade de vida de todos os moradores da região, principalmente dos jovens, que teriam opções de lazer saudáveis e adequadas ao seu desenvolvimento físico e social, por isso a construção da quadra de esportes do Conjunto Asa dos Ventos, seria de fundamental importância para os praticantes de esportes, afastando os jovens da criminalidade e propiciando práticas saudáveis para crianças, jovens e adultos.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva e à Deputada Estadual Gabi Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com o esporte e o lazer da nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024.


Daniel José de Pontes
vereador União Brasil